



Câmara Municipal de Toropi - RS



A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
CASSIANA TAVARES DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOROPI-RS.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar, que seja submetida à apreciação do Douto Plenário e, se aprovada, encaminhada correspondência ao Poder Executivo com a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de permitir o atendimento, junto ao posto de saúde do Município, dos alunos que residem em municípios de divisa, mas que estejam regularmente matriculados e frequentando as escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo garantir maior acompanhamento e suporte aos estudantes atendidos pela rede municipal de ensino, especialmente aqueles que necessitam de acompanhamento contínuo com profissionais da área da saúde, como psicólogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional.

Os encaminhamentos, na maioria das vezes, são realizados pelos próprios profissionais das escolas municipais, que identificam a necessidade de atendimento especializado para o desenvolvimento educacional, social e emocional dos alunos. Entretanto, por residirem em municípios vizinhos, algumas crianças acabam encontrando dificuldades para acessar os serviços de saúde vinculados ao Município onde estudam.

Importante destacar que a necessidade de atendimento também alcança os moradores das regiões de divisa em geral, que frequentemente dependem dos serviços públicos do município mais próximo. Contudo, no caso dos alunos matriculados na rede municipal, essa situação se torna ainda mais primordial, tendo em vista que o próprio Município já acompanha diretamente sua vida escolar e identifica as demandas relacionadas ao desenvolvimento e à aprendizagem.

Dessa forma, a medida busca fortalecer a integração entre educação e saúde, garantindo maior efetividade no acompanhamento dos estudantes e contribuindo diretamente para sua qualidade de vida e desenvolvimento.

Câmara Municipal de Vereadores
de TOROPI-RS

PROCOLOO 076/2026

Data: 20/05/2026 PJ

Toropi, 20 de maio de 2026.

Câmara Municipal
de Vereadores de Toropi - RS
APROVADO
Na Sessão de: 20/05/2026
Cassiana T. Dias
Presidente


Ver. Moacir de Moura Naissinger

Rua Roberto Wagner, 28 - Cep: 97418-000 - Fone: (55) 3276.7144
e-mail: legislativo@toropi.rs.gov.br / Site: www.camaratoropi.rs.gov.br / Toropi -RS